



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 018/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A
EMPRESA AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, PARA OS
FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 04.181.950/0001-10, situada à Avenida Luiz Tarquínio, 2580, Sala 302, Quadra B000, Lote 03ª, Lot. Granjas Rurais Concórdia, Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas, Bahia, adjudicatária vencedora da Concorrência Pública nº. 001/2017 (Fundo), processo administrativo nº. PGE2017067047-0, neste ato representada pela Sra. **JUMARA TANAJURA VAZ**, portador do documento de identidade nº 3905590-67 emitido(s) por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.513.885-68, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº PGE2018010253-0, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 018/2018, celebrado 08/03/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 970.405,20 (novecentos e setenta mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 1.185.440,40 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), implicando em um acréscimo de aproximadamente 22,16% (vinte e dois vírgula dezesseis por cento). A Cláusula Quinta do instrumento contratual passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, os valores abaixo especificados:

LOTE ÚNICO						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
1	02.25.00.00159 454-0	Conforme descrição no objeto do contrato	Horas	27.189	R\$ 43,60	R\$ 1.185.440,40

§1ª Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 1.185.440,40 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

§2ª Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	218	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339040	154	Normal	

maue
P



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 25 de setembro de 2019.



CONTRATANTE



CONTRATADA



Testemunha



Testemunha

Lucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.569.916-5



Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2019, para o objeto adjudicado: contratação do serviço de conservação e limpeza por posto de serviço para do CBMBA, unidades no CAB. Empresa adjudicatária: PRO AGIL MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI, CNPJ N.º 33.377.154/0001-56. Lote 01 (único) no valor total: R\$ 29.153,76 (vinte e nove mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). Salvador-BA, 25/09/2019, FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - CÉL BM - COMANDANTE GERAL.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

A Pregoeira Oficial da PRODEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e as disposições editalícias, comunica aos interessados que a licitante HEITOR MEDRADO DE FARIA apresentou, tempestivamente, as razões de recurso contra decisão que declarou a empresa PRODUS PRODUTOS E SOLUCOES PARA INFORMATICA LTDA vencedora do PE nº 005/2018. As razões foram encaminhadas por email no dia 25/09/19, com o respectivo código de rastreio. O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados na sede da PRODEB e as razões do recurso também estão disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br. O prazo para apresentação das contrarrazões será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação, conforme previsto no art. 120, XXI da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador, 25 de setembro de 2019. Thais Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇO: Nº 02/2019. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS - RECURSO. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que as empresas EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA E MJ ENGENHARIA LTDA interuseram recurso acerca do julgamento das propostas técnicas da TP 02/2019. Salvador, 25/09/2019. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2019

Processo SEI nº 014.1506.2019.0001923-65. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA ME**. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem e hospedagem, pelo valor estimado anual de R\$472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) pelo prazo de 12 meses. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 e 0002 - Projeto Atividade: 2000 e 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.33 - Fonte: 100. Gestor e Fiscal do Contrato: Nesar Andrade da Silva, matrícula: 01.578.698-8 e Tatiene Nepomuceno Santos, matrícula: 14.596.357-9, respectivamente. Salvador, 25.09.2019.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 19/2019 - CONTRATO Nº 05/2016

Processo nº 14.1510.2019.0002479-36- Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, cuja supressão corresponde a 0,430267542 % e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2018-2019. Valor global estimado: R\$36.933,60 (trinta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/ Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 25.09.2019.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Nº 01/2019

Processo: nº 01.10364.2019.0003824-47. Distratante: Estado da Bahia, através da Gabinete do Governador - Distratada: **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**. Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº15/2018, com fundamento no art. 166, II da Lei Estadual nº. 9.433/05. Data da assinatura: 25.09.2019.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 28/2019 - CONTRATO Nº 17/2017

Processo nº 014.1517.2019.0003150-96 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **ALÓ PISCINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2018-2019. Valor global estimado: R\$ 15.672,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Fonte:100 - Projeto/ Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 23.09.2019.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 30/2019 - CONTRATO Nº 15/2016

Processo nº 014.1510.2019.0002470-06- Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, substituição equipamentos com acréscimo de 1.8868816797503% e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2018-2019. Valor global estimado: R\$ 51.708,00 (cinquenta e um mil setecentos e oito reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/ Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 25.09.2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 018/2018)

Processo nº 006.7550.2019.0016050-35

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Alterar o valor global estimado de R\$ 970.405,20 (novecentos e setenta mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 1.185.440,40 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2018.0004480-50. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: **Empresa Energisa Instalação Elétrica Ltda**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos/equipamentos pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC Brumado, SAC Eunápolis, SAC Guanambi, SAC Ilhéus, SAC Itabuna, SAC Jequié, SAC Porto Seguro, SAC Santo Antônio de Jesus, SAC Teixeira de Freitas, SAC Valença, SAC Vitória da Conquista I, SAC Vitória da Conquista II, Ponto SAC Cruz das Almas, Ponto SAC Ipiáu, Ponto SAC Itapetinga. **Valor Global Estimado: R\$ 268.326,60** (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.218.2864 e 04.122.218.2863; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura do contrato: 25.09.2019.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2019 - PRODEB

Contrato Nº 19/082-01 - Processo Nº 19/082-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: M3L Engenharia EIRELI - CNPJ nº 18.841.307/0001-80 - Objeto: Serviços de Elaboração de projeto, de Prevenção e Combate Contra Incêndio e Pânico e Projeto de Sistema SPDA - Sistema de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas